

## **REQUERIMENTO Nº 103/16**

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do dinâmico Secretário Municipal de Finanças, Gustavo Taniguchi Rufino, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA as seguintes informações:

1 – Quanto a municipalidade recebeu este ano, até 31 de abril, relativamente à arrecadação do IPVA, considerando-se apenas os 50% que lhe são destinados?

2 – Qual o valor total do IPTU local lançado referentemente a 2016?

3 – Qual o valor da folha de pagamento da prefeitura local correspondente a março deste ano? E o de abril (incluindo-se todas as obrigações patronais e o vale alimentação)?

4 – Qual o percentual sobre o arrecadado que foi destinado ao custo da folha de pagamento, incluindo-se todas as obrigações patronais e o vale alimentação, considerando-se o primeiro trimestre de 2016?

5 – Qual a percentagem já arrecadada no 1º trimestre de 2016, tendo-se como parâmetro o valor total das nossas receitas referentes a este ano?

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de abril de 2016.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador